

Sarney nega quórum a

Tarcísio Holanda

O presidente do PDS, senador José Sarney, resolveu instruir os deputados e senadores de seu partido a não darem número à reunião das 17 horas de hoje da comissão mista para ouvir o parecer do senador Aderbal Jurema (PDS-PE) favorável à realização das eleições diretas para prefeitos das capitais, a partir de 1988, mas rejeitando a emenda Armando Pinheiro (PDS-SP), que facultava às Assembleias manter a nomeação pelo governador ou restaurar o pleito direto.

O senador Aderbal Jurema mostrou-se surpreendido quando tomou conhecimento, pelo líder do PDS no Senado, Aloísio Chaves, de que o presidente de seu partido, José Sarney, resolvera instruir os parlamentares pedessistas a não darem número para a reunião de hoje, afirmando que conversara duas vezes com o ministro João Leitão de Abreu antes de tomar posição em favor da restauração da eleição direta na escolha dos prefeitos das capitais.

IMPECÁVEL

O ministro Leitão de Abreu classificou de impecável o parecer do senador Aderbal Jurema, que rejeitou a emenda Armando Pinheiro, argumentando que ela se conflita com o espírito federativo da Constituição, ao transferir da União para os Estados a competência para legislar sobre sistema de eleição.

No mérito, o senador Aderbal Jurema resolveu acolher as propostas Mauro Benevides (ex-senador do PMDB cearense) e Alvaro Dias (PMDB-PR), que restabelecem a eleição direta para prefeitos de capitais, só que adiando a sua vigência para as eleições de 1988. Jurema teve o cuidado de discutir previamente com o ministro Leitão de Abreu e o presidente e líderes do PDS os termos do parecer que veio a concluir.

Sarney alegou que o partido não poderia tomar uma posição definitiva a respeito do sistema de escolha dos prefeitos de capitais, uma vez que, na última reunião do Diretório Nacional, foi aprovada proposta formulada pelo senador Aloísio Chaves no sentido de que a questão — nomeação ou eleição direta do prefeito — fosse decidida pela Convenção Nacional que se reunirá no dia 28 de junho próximo.

O senador Aderbal Jurema sustenta que manteve permanente contacto com o presidente de seu partido e, que este lhe recomendara apresentar o seu parecer. O senador pernambucano atribui a decisão do

presidente do PDS a pressões exercidas pelo Deputado Armando Pinheiro, que não se conformou com o fato de o parecer considerar a sua proposta inconstitucional — ele que é professor de Direito Constitucional.

O PARECER

No seu parecer, que acabará não sendo lido hoje, o senador Aderbal Jurema defendeu a tese de que a eleição do presidente da República deve continuar indireta, argumentando que uma eleição direta daria aos Estados do sudeste — Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo — com 27.175.397 eleitores, o poder de escolher o presidente.

Assim, qualificou de inoportuna a emenda do senador Alvaro Dias, que propunha restabelecer a eleição direta do presidente da República e dos prefeitos das capitais, sustentando que a eleição indireta, processada através de Colégio Eleitoral constituído pelo voto popular, é tão democrática quanto o voto direto.

eleição direta

JORNAL DE BRASÍLIA